



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 171/2017 – de 17 Fevereiro de 2017

(Concede pensão por morte a Sra. **IZABEL VIEIRA MASSON**, em decorrência da união estável reconhecida com o servidor público JOSÉ MARIA GOMES)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento à sentença decorrente da Apelação Cível n. 1.233.147-4 da Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Assaí, transitada em julgado em 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2011, a Pensão por Morte originada do servidor inativo, com PROVENTOS INTEGRAIS, fixados no valor de R\$ 541,82 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) correspondentes à totalidade da REMUNERAÇÃO no cargo efetivo, na data anterior à do óbito do instituidor: JOSÉ MARIA GOMES, matrícula 358, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura de Assaí, falecido em 14 de Novembro de 2010, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, da Lei Municipal n. 490/94, de 26 de Fevereiro de 1994, e por força da decisão judicial decorrente da Apelação Cível n. 1.233.147-4, Comarca de Assaí (Pr), na forma discriminada abaixo:

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
21-FEV-17 EDIÇÃO 977/17

Porara

Beneficiária	Data de nascimento	Grau de parentesco	Natureza da pensão	Cota parte	Valor
IZABEL VIEIRA MASSON	17-mar-53	União estável	Vitalícia	100%	R\$ 541,82

Art.2º. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Registre. Publique. Arquive.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Fevereiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Emília Tsuji

Gestora do Regime Próprio de Previdência Social